



# Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO N.º 004/2022

ELDORADO-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste comunicar a Vossa Senhoria que se encontra a disposição desta Subcomissão o invólucro nº 1 para proceder a análise técnica pela referida comissão. Ressalta-se que de acordo o item 10.1.2 do edital a comissão dispõe de um prazo de 05 (cinco) dias uteis contados da abertura dos invólucros (14/06/2022).

Outrossim, encaminhamos em anexo os critérios do Item 10 do Edital – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

Informamos ainda que o referido edital encontrasse no portal transparência da Câmara Municipal de Eldorado-MS, conforme link <https://www.camaraeldorado.ms.gov.br/proc-lic-002-2022-tomada-de-preco-001-2022/>.

Sem mais para o momento reiteramos proposta de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

Doralice Lopes

Presidente Comissão Permanente de Licitação

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR**  
**Dieimisson Torres**  
**Membro da Subcomissão Técnica**  
**ELDORADO-MS.**

Recebi

14/06/22



# Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO N.º 005/2022

ELDORADO-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste comunicar a Vossa Senhoria que se encontra a disposição desta Subcomissão o invólucro nº 1 para proceder a análise técnica pela referida comissão. Ressalta-se que de acordo o item 10.1.2 do edital a comissão dispõe de um prazo de 05 (cinco) dias uteis contados da abertura dos invólucros (14/06/2022).

Outrossim, encaminhamos em anexo os critérios do Item 10 do Edital – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

Informamos ainda que o referido edital encontrasse no portal transparência da Câmara Municipal de Eldorado-MS, conforme link <https://www.camaraeldorado.ms.gov.br/proc-lic-002-2022-tomada-de-preco-001-2022/>.

Sem mais para o momento reiteramos proposta de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Doralice Lopes**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR**  
**Osmar Soares Fuzário**  
**Membro da Subcomissão Técnica**  
**ELDORADO-MS.**

*14/06/2022*



# Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO N.º 006/2022

ELDORADO-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste comunicar a Vossa Senhoria que se encontra a disposição desta Subcomissão o invólucro nº 1 para proceder a análise técnica pela referida comissão. Ressalta-se que de acordo o item 10.1.2 do edital a comissão dispõe de um prazo de 05 (cinco) dias uteis contados da abertura dos invólucros (14/06/2022).

Outrossim, encaminhamos em anexo os critérios do Item 10 do Edital – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

Informamos ainda que o referido edital encontrasse no portal transparência da Câmara Municipal de Eldorado-MS, conforme link <https://www.camaraeldorado.ms.gov.br/proc-lic-002-2022-tomada-de-preco-001-2022/>.

Sem mais para o momento reiteramos proposta de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Doralice Lopes**

Presidente Comissão Permanente de Licitação

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR**  
**José Fernando Amarin**  
**Membro da Subcomissão Técnica**  
**ELDORADO-MS.**

Recebido em  
14/06/2022  
11:00 h.



# Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO N.º 007/2022

ELDORADO-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

Prezados Senhores,

Venho por meio deste encaminhar aos membros da Subcomissão Técnica o invólucro nº 3 para proceder a análise técnica pela referida comissão. Ressalta-se que de acordo o item 10.1.2 do edital a comissão dispõe de um prazo de 05 (cinco) dias uteis contados da abertura dos invólucros (14/06/2022).

Dieimisson Torres

15/06/2022 15 hs

Osmar Soares Fuzário

15/06/2022 15 hs

José Fernando Amorin

15/06/2022 15 hs

Sem mais para o momento reiteramos proposta de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Osmir Aparecido Jovedi

Secretário Comissão Permanente de Licitação